

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2015/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 019/2015/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.

PROCESSO: Nº. 178.866/2015/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.

PREGÃO: Nº 008/2015/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, inscrito no CNPJ/MF nº 03.507.415/0004-97, com sede na Rua C, Centro Político Administrativo, Bloco III, CUIABA/MT - CEP: 78.049-005, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Gestão JÚLIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 7123768454 SSP-RS e do CPF sob n.º 600.810.661-04, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da empresa abaixo relacionada, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2015, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178.866/2015, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÃO DE EDITAIS LTDA EPP
CNPJ	18.876.112/0001-76
ENDEREÇO	AVENIDA BARÃO DE ITAPURA, NÚMERO 2.294, ED MONTPELLIER, SALAS 15 E 16, GUANABARA, CAMPINAS - SP / CEP: 13.073-300
	NOME: ALEXANDRE DA SILVA BANDETINI
REPRESENTANTE:	CPF: 163.813.638-60
	RG: 22.005.115-X SSP/SP
CONTATO (TELEFONE)	(19) 3242-4505 / (19) 9 9217-3760
E-MAIL	alexandre@gibborbrasil.com.br

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/93 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 7217/2006, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.692/2002, Decreto Estadual nº 635/2007 e Decreto Estadual n. 7.218/2006, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE, para Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de publicação de matérias em jornais de circulação diária a níveis estadual e nacional, para atender a demanda de publicação dos atos normativos e não normativo dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNIT.
	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM PUBLICAÇÃO DE			GIBBOR PUBLICIDADE	

01	MATÉRIAS EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO CC NACIONAL, PUBLICAÇÃO EM PRETO E BRANCO. COLUNA POR CENTÍMETRO.	52840	E	R\$ PUBLICAÇÃO 23,00 DE EDITAIS LTDA EPP
----	--	-------	---	--

VALOR TOTAL LOTE 01 R\$
1.215.320,00 (UM MILHÃO E
DUZENTOS E QUINZE MIL E
TREZENTOS E VINTE REAIS)

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS EM JORNAIS DE CIRCULAÇÃO ESTADUAL (MATO GROSSO), PUBLICAÇÃO DIÁRIA, EM PRETO E BRANCO. COLUNA POR CENTÍMETRO.	CC	167305	GIBBOR PUBLICIDADE E R\$ PUBLICAÇÃO 1,28 DE EDITAIS LTDA EPP	

VALOR TOTAL LOTE 02 R\$
214.150,40 (DUZENTOS E
QUATORZE MIL E CENTO E
CINQUENTA REAIS E QUARENTA
CENTAVOS)

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 1.429.470,40 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto compromisso, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas, impostos e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço, não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços os órgãos e entidades que responderam a pesquisa de demanda, na fase interna da licitação, quais sejam:

LOTE 01 LOTE 02

CASA CIVIL - 100 CASA CIVIL - 100

FUNAC - 1.000 FUNAC - 1.000

INDEA - 100 INDEA - 100

IPEM - 2.500 IPEM - 2.500

JUCEMAT - 15

MTPAR - 1.000 MTPAR - 5.000

SEC - 2.000 SEC - 2.000

SECID - 10.000 SECID - 100.000

SEFAZ - 1.500 SEFAZ - 1.200

SEJUDH - 2.000 SEJUDH - 8.000

SEMA - 3.200 SEMA - 3.200

SES - 5.000 SES - 5.000

SESP - 7.500 SESP - 12.250

SETAS - 160 SETAS - 160

UNEMAT - 10.000 UNEMAT - 20.000

SEDEC - 60 SEDEC - 60

SEGES - 6.720 SEGES - 6.720

Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: eccf3ee3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar